



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 450 / 2020

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty solicita: **que se cumpra a Lei nº 2.180/18, que institui o Programa Jovem Aprendiz Trabalhador no Município de Paraty.**

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos jovens do nosso Município.

Sala das Sessões,
Paraty, 10 de setembro de 2020.

Paulo Sergio C. dos Santos - MDB
Vereador- Autor
1º Vice-Presidente

APROVADO	
Por <u>7</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>21</u> <u>09</u> <u>20</u>	
Presidente	

15/09/2020
E